



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO**

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 02/2019**  
DECISÃO .....: **012/2019-CEAGRO**  
PROCESSO .....: **360054/2019**  
INTERESSADO .: **GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO CREA-PA**

**EMENTA:** Manifestação sobre o Planejamento da Fiscalização para o exercício de 2019

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em 14 de março de 2019, na cidade de Belém-PA, apreciando o assunto que trata do Planejamento da Fiscalização do CREA-PA para o exercício de 2019. Considerando o disposto na Lei Federal 5.194/1966; Considerando o disposto na Lei Federal 6.496/1977; Considerando o disposto no Regimento interno do CREA-PA Considerando que esta proposta de planejamento da fiscalização já foi aprovado pela Diretoria deste Regional. DECIDIU: por unanimidade, 1- Que não tem nenhuma objeção ao Planejamento da Fiscalização para o exercício de 2019 apresentado; 2- Ratifica que o plano de ações da Gerencia de Fiscalização deve ser elaborado com base nos planos de Fiscalização elaborado pelas respectivas Câmara Especializadas instaladas neste regional, pressuposto este que deve ser observado para elaboração dos futuros planejamentos da Gerencia de Fiscalização. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, presentes os Senhores Conselheiros Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, Eng. Agr. MOISES MOREIRA DOS SANTOS, Eng. Agr. PAULO EDSON COSTA DE BRITO, Eng. Agr. ANTONIO CARLOS ALBERIO, Eng. Agric. CELSO SHIGUETOSHI TANABE, Eng. Ftal. ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, Eng. Ftal. MARLON COSTA DE MENEZES, Eng. Ftal. TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de março de 2019.

Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO  
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia e Engenharia Florestal